

Edital – Nº 06/2013 - DRI

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação e professores da Universidade Federal Fluminense – Bolsa TOP CHINA Santander Universidades 2013.

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos a bolsas do Programa Top China Santander Universidades 2013, destinadas a alunos de graduação e professores da UFF.

1. OBJETIVO

Possibilitar a alunos e docentes da Universidade Federal Fluminense a participação em programa acadêmico na China, em instituições de ensino superior das cidades de Pequim e Shanghai Jiao Tong, proporcionando o contato com a língua e a cultura chinesas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. do aluno:

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- c) possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- d) ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 30% e no máximo 80% da carga horária total do curso.
- e) possuir conhecimento avançado da Língua Inglesa.

2.2. do professor:

- a) Não ter participado em nenhuma edição anterior do Programa Top China Santander Universidades;
- b) pertencer ao quadro efetivo de docentes da Universidade Federal Fluminense;
- c) possuir conhecimento avançado da Língua Inglesa;

3. INSCRIÇÃO

3.1. No site do Santander

No site <http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/>, de 12 de abril a 12 de maio de 2013.

3.2. Inscrição na UFF

No site <http://www.mobilidadetopchina.uff.br/>, de 17 de abril a 13 de maio de 2013.

3.2.1. Aluno

A inscrição será realizada on line, no site da DRI, de 17 de abril a 13 de maio de 2013, através do preenchimento de formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) histórico escolar de graduação da UFF (fazer upload);
- d) link do currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- e) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer upload);
- f) carta de apresentação, conforme orientações do anexo I (fazer upload);
- g) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

3.2.2. Professor

A inscrição será realizada on line, no site da DRI, de 17 de abril a 13 de maio de 2013, através do preenchimento de formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- h) dados pessoais;
- i) dados profissionais;
- j) link do currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- k) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer upload);
- l) carta de apresentação, conforme orientações do anexo I (fazer upload);
- m) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

4. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

4.1. O Santander se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 05 (cinco) bolsas, sendo 04 (quatro) para alunos e 01 (uma) para professor da Universidade Federal Fluminense.

4.2 A bolsa consiste dos seguintes benefícios sob responsabilidade do Santander:

- a) fornecimento de passagens aéreas Brasil-China-Brasil;
- b) hospedagem em alojamentos;
- c) 03 (três) refeições diárias;
- d) despesas com transportes para as visitas previstas no programa oficial do curso;
- e) contratação de seguro saúde internacional e de vida;
- f) eventuais tarifas acadêmicas incidentes sobre as atividades objeto do Programa Top China.

5. DURAÇÃO E PERÍODO

03 (três) semanas de curso acadêmico nas Universidades de Shangai Jiao Tong ou Peking University, no período de 04 a 27 de julho de 2013.

6. SELEÇÃO

A seleção de bolsistas será realizada pelo Comitê de Bolsas do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da Universidade Federal Fluminense.

6.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

Os critérios para seleção levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno, sua progressão curricular e sua proficiência em Língua Inglesa;
- b) contribuição da experiência para sua área de atuação.

6.2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES

Os critérios para seleção de bolsas para docente levarão em conta a análise do currículo Lattes e a avaliação da contribuição da experiência para sua área de atuação.

7. CRONOGRAMA

Período	Etapa	Responsável	Local
12/04/13 a 12/05/13	Inscrição site do Santander	Candidato	Site do Santander http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/
17/04/13 a 13/05/13	Inscrição na UFF	Candidato	Diretoria de Relações Internacionais http://www.mobilidadetopchina.uff.br/

16/05/13	Divulgação Resultado	DRI	Site da DRI www.aai.uff.br
Até o dia 20/05/13, às 12h.	Entrega do pedido de recurso	candidato	Diretoria de Relações Internacionais Rua Miguel de Frias 9 – 7º. Andar
22/05/13	Resultado da análise dos recursos e resultado final	Comissão de bolsas	Site da DRI www.aai.uff.br
23/05/13	Assinatura do termo de compromisso pelos candidatos aprovados	candidatos aprovados	Diretoria de Relações Internacionais Rua Miguel de Frias 9 – 7º. Andar

8. RECURSOS

O aluno ou o professor terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Bolsas Internacionais no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados.

O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, Anexo II. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

9. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de bolsas e pela Diretoria de Relações Internacionais da UFF.

Niterói, 16 de abril de 2013.

Livia Reis
Diretora de Relações Internacionais
Gabinete do Reitor

Anexo I

Carta de apresentação

O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma carta-apresentação, destacando a importância da experiência no Programa Top China Santander para sua área de atuação.

O texto deve ter no máximo uma lauda e estar formatado em espaçamento 1,5, Arial 11.

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Referente ao edital nº ____/2013.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Top China Santander, CPF nº _____, ob a matrícula nº _____ na Universidade Federal Fluminense, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.